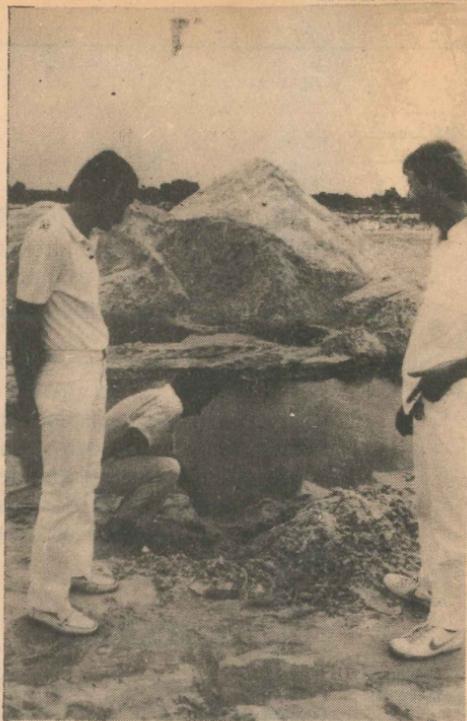




A PM acompanhou a retirada da areia



Técnicos da PMVV examinaram a região

Proibida a retirada de areia na Barra do Jucu

A Secretaria de Saúde e Meio Ambiente de Vila Velha embargou ontem a extração clandestina de areia no loteamento Cinco Estrelas, na Barra do Jucu. Alegando que já havia solicitado, pela manhã, a paralisação das atividades no local — para que técnicos da PMVV pudessem analisar o impacto que a extração provocaria no meio ambiente —, o secretário Jorge Malta organizou à tarde uma inspeção e constatou que uma retroescavadeira continuava retirando areia de nove lotes e carregando com ela sucessivos caminhões.

Acompanhados por uma viatura da Polícia Militar, o secretário da Saúde e Meio Ambiente, diretor do Departamento de Controle do Meio Ambiente, Altamir Francisco Mattêde, e um funcionário da subprefeitura da Barra do Jucu chegaram ao loteamento exatamente na hora em que o caminhão de Sílvio Volkes estava deixando a área, com a carroceria carregada de areia. O veículo foi imediatamente detido e seu proprietário explicou que desde o início da semana vinha comprando por Cz\$ 400,00 uma carga de areia no local, levando-a, em seguida, para Campo Grande, onde a vendia por Cz\$ 1.500,00.

Devastação

Marcelo Silva, 22 anos, encarregado pelos proprietários dos terrenos de fisca-

lizar a venda de areia, foi surpreendido pela chegada da fiscalização e explicou que não sabia da notificação. Disse que pela manhã estiveram lá os proprietários, mas nenhuma instrução no sentido de interromper as atividades lhe fora dada. Por sua vez, a filha da inventariante dos lotes, Agnes Reinders Teixeira, que estivera pela manhã na prefeitura, garantiu ter obtido da PMVV prazo de 24 horas para acabar com a extração de areia no loteamento Cinco Estrelas.

Segundo Agnes Reinders, a retroescavadeira havia sido contratada para aplainar seus nove lotes, buscando valorizá-los para que fossem vendidos assim que a Terceira Ponte estivesse concluída. A comercialização da areia resultante da operação serviria para auxiliar no pagamento dos impostos sobre os terrenos — atrasados há mais de um ano.

Para o diretor do Departamento de Controle do Meio Ambiente, entretanto, a exploração da areia nos 270 mil metros quadrados do loteamento é ilegal e predatória. Ilegal porque desobedecia à lei municipal 1.991/81, que determina a conservação e melhoria do meio ambiente e dá poder de embargo e multa a qualquer atividade devastadora ou poluidora. E predatória também, já que descobria o lençol pluvial, provocando lagoas de água salobra.